

PORTARIA N.º 124/2001- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1202

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 010/2001

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. **ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF N° 441.508.301-34**
Endereço residencial: ARSE 111 OI J LOTE 26 ALAMEDA 12
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP – 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143
Cargo/função – Diretor Orcamentário e Financeiro mat. 142-2

Responsável 2. **CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34**
Endereço residencial ARSE 92 OI 7 LOTE 07 Alameda 20
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114
Cargo/função – Diretor Geraç matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2001	<i>Manutenção do Serviços Administrativos</i>	
Natureza da despesa :	349030 Material de Consumo	1.200,00
Natureza da despesa.....	349039 Outros Serviços P. Juridica	500,00
TOTAL		R\$1.700,00

Projeto Atividade:.....2002	<i>Serviços de Transporte</i>	
Natureza da despesa :	349030 Material de Consumo	1000,00
Natureza da despesa.....	349039 Outros Serviços P. Juridica	100,00
TOTAL		R\$1.100,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **LUIS CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula n° 038-8, Chefe da Seção de Almoxarifado SEACE e **Marcos Wladimir Dulnik**, matrícula n° 553-3, Chefe do Transporte SETRA para atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente